



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de março de 2011

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.533, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, da Avenida Armando de Salles Oliveira, no espaço compreendido entre as Ruas Dom Pedro I e Voluntários de Piracicaba às escolas de samba especificadas, para a realização dos desfiles que farão parte do "CARNAVAL DE RUA DE 2011 DE PIRACICABA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, às Escolas de Samba de Piracicaba, G.R.C.E.S. EKYPERALTA, inscrita no CNPJ sob 51.415.271/0001-49, representada por seu presidente CÁSSIO MARCELO SILVEIRA, portador do RG nº 17.502.502-2 e do CPF nº 023.489.148-32, G.R.E.S. ESTRELA DE PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 11.409.027/0001-59, representada por sua presidente MARIA BENEDITA DE TOLEDO, portadora do RG nº 9.588.299-5 e do CPF nº 966.301.328-15, G.R.E.S CAXANGÁ, inscrita no CNPJ sob nº 55.346.357/0001-18, representada por seu presidente ODIVALDO DARAGONE, portador do RG nº 10.512.647 e do CPF nº 966.325.188-34 e G.R.E.S. AMIGOS DA RUA DO PORTO, representada por seu presidente JOÃO ROBERTO FRANCISCO, portador do RG nº 16.887.369 e do CPF nº 968.310.068-68, todas com sede neste Município de Piracicaba/SP, da Avenida Armando de Salles Oliveira, no espaço compreendido entre as Ruas Dom Pedro I e Voluntários de Piracicaba, para a realização dos desfiles que farão parte do "CARNAVAL DE RUA 2011 DE PIRACICABA".

§ 1º A autorização que ora se outorga dar-se-á do dia 04 a 10 de março de 2011, sendo que o desfile das Escolas de Samba será realizado no dia 06 de março de 2011, à partir das 20h00.

§ 2º A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Os EVENTOS CARNAVALESCOS E OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PIRACICABA, ficarão sob a supervisão e fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo, em conjunto com as Escolas de Samba descritas na presente Portaria.

Art. 2º No espaço e no período objeto da presente Portaria, as outorgadas ficam autorizadas a:

I – promover publicidade através de painéis publicitários, totens, banners e outros meios de promoção das empresas patrocinadoras e apoiadoras do evento, desde que recolhidos os valores das taxas municipais respectivas;

II - instalar barracas, trailers e similares, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas para o evento, podendo contratar, por sua conta e risco, empresas especializadas, providenciando, para tanto, o alvará da Vigilância Sanitária respectivo;

III - utilizar telões promocionais e outros meios de divulgação do evento como apoio cultural;

IV – montar estrutura para arquibancada, através de empresa especializada do ramo, nos espaços autorizados pela Secretaria Municipal de Turismo, correndo por sua conta e risco o recolhimento dos valores da confecção da ART e o pagamento de fechamento, seguranças e outras despesas inerentes aos serviços terceirizados.

§ 1º As outorgadas deverão destinar espaços apropriados na Avenida Armando de Salles Oliveira, para montagem dos palanques oficiais para autoridades, corte carnavalesca, imprensa e cabines dos jurados, conforme orientação da Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Obras deverá vistoriar as instalações de que trata o inciso IV do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação vigente.

§ 3º Com a finalidade de apoio cultural os órgãos municipais de fiscalização e segurança serão convocados a atuar no evento de que trata a presente Portaria.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças e pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 4º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pelas outorgadas:

I – a montagem e instalação de barracas, trailers e similares, painéis e peças publicitárias e telões, ficará sob as expensas das outorgadas, sendo de sua responsabilidade a desmontagem desses equipamentos, a qual será

acompanhada e inspecionada pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Turismo ou outros órgãos técnicos aos quais esta solicite apoio;

II – as outorgadas se responsabilizarão pela segurança dos bens que lhes pertencerem, bem como das pessoas por elas contratadas, sendo certo que não haverá vínculo trabalhista e previdenciário de nenhuma espécie, entre essas pessoas e a Prefeitura do Município de Piracicaba;

III – caberá às outorgadas o pagamento de todos os tributos, taxas, tarifas e preços públicos de sua responsabilidade, bem como assegurar-se de que as empresas por elas contratadas também o façam;

IV – o pessoal que estiver trabalhando no evento e as autoridades municipais deverão obrigatoriamente portar credenciais, que lhes serão fornecidas pelas outorgadas para acesso livre por toda área do desfile;

V – as outorgadas deverão atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

VI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem das outorgadas instalados no local ora autorizado;

VII - a Defesa Civil poderá, a qualquer tempo, vistoriar o local e, principalmente, suas instalações elétricas e tomar as providências cabíveis, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

VIII – as outorgadas deverão oficiar as Polícias Militar e Civil, bem como a Guarda Civil Municipal, acerca da realização do evento.

Art. 5º Não será permitida a comercialização de produtos por ambulantes e similares em um raio de 100 (cem) metros do local do evento, sendo que aqueles que não estiverem devidamente cadastrados e credenciados, terão seus materiais e mercadorias apreendidos pelo Setor competente da Guarda Civil Municipal, sendo que os mesmos somente serão liberados após o pagamento dos valores devidos, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Serão disponibilizadas em local especial, 80 (oitenta) cadeiras de pista para serem utilizadas gratuitamente por idosos e portadores de necessidades especiais, em conformidade com legislação vigente.

Parágrafo único. O acesso na área reservada para a colocação das cadeiras de que trata o *caput* deste artigo será informado de forma visível para facilitar o acesso dos usuários.

Art. 7º A programação do "CARNAVAL 2011" no local ora outorgado será a seguinte:

I - dia 05 de março de 2011 – sábado de carnaval: das 19h00 às 23h00: Show musical com Trio Elétrico animado pela Banda Água Viva.

II - dia 06 de março de 2011 – domingo de Carnaval:

a) às 19h: Abertura com o Rei Momo, Rainha e Princesa do Carnaval, seguido do Bloco da Prevenção organizado pela Secretaria Municipal da Saúde e pelo Bloco da Torcida Uniformizada do XV;

b) das 20h00 do dia 06 de março de 2011 até as 1h50 do dia 07 de março de 2011: Desfile das Escolas de Samba Estrela de Prata, Ekyperalta e Caxangá e as pleiteantes, Perola Negra e Amigos da Rua do Porto, conforme regulamento específico para os desfiles de Carnaval no ano de 2011.

III - dia 07 de março de 2011 – segunda feira de Carnaval:

a) das 19h30 às 20h00: Show "Esquentá" com Trio Elétrico animado pela Banda Obaluaê;

b) das 20h00 às 23h00: Desfile do Trio Elétrico saindo da Avenida Armando de Salles de Oliveira a partir do setor da arquibancada, seguindo pela Rua Campos Salles e Avenida Beira Rio até o Largo dos Pescadores;

c) das 23h00 à 00h00: encerramento no Largo dos Pescadores, com show musical com a Banda Obaluaê.

§ 1º O valor dos ingressos para acesso às arquibancadas será de R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa em cada dia do evento, sendo que crianças até 06 (seis) anos e idosos a partir de 60 (sessenta) anos não pagarão.

§ 2º Não será cobrado ingresso para participação do público no evento objeto desta Portaria, nos locais da Avenida Armando de Salles Oliveira.

Art. 8º Caso as outorgadas venham a obter patrocínio para a instalação de arquibancadas, as mesmas deverão se responsabilizar pela montagem de sua estrutura, através de empresa especializada no ramo, desde que sua instalação se dê dentro dos espaços autorizados na presente Portaria, correndo por sua conta e risco o custeio das demais despesas com sua instalação.

§ 1º Em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, camarotes, arquibancadas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Muni-

pal de Turismo, até às 16h00 do dia 04 de março de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

§ 2º Antes da abertura dos desfiles, os técnicos da Secretaria Municipal de Obras realizarão vistoria nas mesmas para verificar se atendem às normas de segurança estabelecidas na legislação vigente.

Art. 9º Findo o prazo estabelecido nesta Portaria, as outorgadas deverão entregar o local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo somente será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Turismo, se responsabilizará por providenciar a cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais ou Declaração de Dispensa de Direitos Autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 03 de março de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que as outorgadas nada devem àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 12. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 03 de março de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

OMIR JOSÉ LOURENÇO  
Secretário Municipal de Turismo

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.534, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à DIOCESE DE PIRACICABA, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do mini ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do "REBANHÃO E REBANHINHO DE CARNAVAL 2011" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à DIOCESE DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.802.999/0025-35, com sede à Avenida Luciano Guidotti, nº 166, Caixa Postal 366, em Piracicaba/SP, através de seu representante legal, Padre ANTONIO CÉLIO COSTA FRANCISCO, portador do RG nº 11.397.098 e do CPF nº 004.194.478-06, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do "REBANHÃO E REBANHINHO DE CARNAVAL 2011".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 04 a 09 de março de 2011, sendo que o evento se realizará no período de 05 a 08 de março de 2011, das 08h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração dos Ginásios Municipais, até as 16h00 do dia 04 de março de 2011, caso a legislação municipal assim o exija.

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências dos Ginásios;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes nos Ginásios;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente nos Ginásios, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração dos Ginásios, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII – a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX – a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado nos Ginásios será de total responsabilidade da outorgada;

X – fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 10h00 do dia 04 de março, ficando para as 16h00 do dia 09 de março de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega dos Ginásios devidamente limpos e inspecionados pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados nos Ginásios, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 04 de março de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 04 de março de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento;

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização dos Ginásios de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º, da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a receber repasse financeiro, a fundo perdido, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, através do Banco do Brasil S.A e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa possibilitar o recebimento de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, com a finalidade de desenvolver o Projeto denominado de "MIRANDO NOSSAS ÁGUAS, RESGATANDO NOSSA HISTÓRIA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELO RIO PIRACICABA".

O projeto acima mencionado visa estimular a formação de uma consciência sobre a importância das bacias hidrográficas como elementos essenciais para a manutenção da vida e incentivar a participação nas ações sócio-ambientais que visam a conservação de rios, córregos e corpos d'água de sub-bacias da cidade de Piracicaba, tendo o Rio Piracicaba, sua história e sua cultura como desencadeador do processo de reconhecimento da relação entre ser humano e o seu meio, e as consequências do desequilíbrio nesta relação. Além destes objetivos, o projeto terá como objetivos específicos os que seguem:

- o Incentivar a percepção da importância do relacionamento entre ser humano e água;
- o Estimular a formação do conhecimento sobre bacias hidrográficas;
- o Contribuir para o processo educativo utilizando temas relacionados a meio ambiente e natureza propostos nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Municipal;
- o Contribuir para a formação de alunos e professores para que sejam capazes de multiplicar conhecimentos e participar ativamente na defesa da qualidade das sub-bacias hidrográficas de Piracicaba;
- o Implantar um Programa de Formação Continuada de Educadores Ambientais, mesmo após a finalização deste projeto, utilizando experiências vivenciadas, estrutura e materiais permanentes adquiridos na fase de projeto;
- o Evidenciar fatores que delinearão a vida do Rio Piracicaba, através do resgate da história e sua influência no desenvolvimento sócio econômico e ambiental da cidade;
- o Resgatar a cultura de Piracicaba e fortalecer as raízes que mantém a intrínseca relação do povo piracicabano com o Rio e,
- o Incentivar o turismo ecológico e cultural como forma de divulgar a importância do Rio Piracicaba e seus afluentes para a região.

Destarte, cabe destacar que como haverá uma contrapartida do Município de Piracicaba estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, atendendo, assim, ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, face aos objetivos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 01 de março de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.025, DE 03 DE MARÇO DE 2011.  
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 35.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165. da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 12 12711 1339200232245 449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de março de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a receber repasse financeiro, a fundo perdido, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, através do Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber recursos financeiros, a fundo perdido, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, procedentes do Tesouro do Estado de São Paulo, através do Banco do Brasil S/A da ordem de R\$ 353.758,24 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para custear o projeto PCJ-344, denominado "MIRANDO NOSSAS ÁGUAS, RESGATANDO NOSSA HISTÓRIA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PELO RIO PIRACICABA".

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2011, no orçamento da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na dotação orçamentária nº 11012 – 18.541.021.2510 – 339030/339039/449052 - com fonte de recursos do Estado.

Art. 2º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização do projeto de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 113.126,01 (cento e treze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo) sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 11011 – 18.542.0021.1049 – 449051 e nº 11012 – 18.541.021.2334 – 339030/339039/449052, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vigentes para o exercício de 2011.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ORGÃO:	000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE EXECUTORA:	011012 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
PROGRAMA:	21 - Proteção e Defesa do Meio Ambiente			
PROJETO:	2 - ATIVIDADE			
AÇÃO:	510 - Educação Ambiental pelo Rio Piracicaba - FEHIDRO			
INDICADOR	Pessoas Atendidas			
UNIDADE MEDIDA:	Unidade			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
FÍSICA				
2010	2011	2012	2013	
0 UNI	3.600 UNI	400 UNI	0 UNI	
<b>FINANCEIRA</b>				
2010	2011	2012	2013	
R\$ 0,00	R\$355.000,00	R\$40.000,00	R\$0,00	
<b>TOTAL DAS METAS</b>				
FÍSICA				
4.000 UNI				
FINANCEIRA				
				R\$ 395.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Table with columns: INICIAL, ALTERAÇÃO, INCLUSÃO, EXCLUSÃO. Rows include: EXERCÍCIO: 2011, ÓRGÃO: 000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, UNIDADE EXECUTORA: 011012 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE, FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL, SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental, PROGRAMA: 21 - Proteção e Defesa do Meio Ambiente, PROJETO: 2 - ATIVIDADE, AÇÃO: 510 - Educação Ambiental pelo Rio Piracicaba - FEHIDRO, INDICADOR: 156 - Pessoas Atendidas, UNIDADE MEDIDA: 23 - Unidade. Includes META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO: 3.600 UNI and META FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 355.000,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO. Tables for PREVISÃO FINANCEIRA (2011, 2012, 2013), PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011, RESULTADO PROJETADO, IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, FONTES DE COMPENSAÇÃO, and RESULTADO FINAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2011

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Zoonozes.

Itens 01 e 02:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2011, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de março de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011 Aquisição de materiais esportivos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME, RAYA ESPORTES LTDA EPP e COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME no item 02 por cotar produto em desacordo com o edital, CLASSIFICAR os demais itens e propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 05, 07, para a empresa RAYA ESPORTES LTDA EPP e os itens 03, 04, 06, 08 para a empresa MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 03 de março de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2010

Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza para 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns: EMPRESA(S) and ITEM(S). Lists companies like BT Equipamentos Industriais Ltda, Comercial Atacadista Ziat Ltda Me, etc., and their corresponding item numbers.

Piracicaba, 01 de março de 2011.

Gabriel Ferrato dos Santos Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Table with columns: ANÁLISE Nº., ASSUNTO, EXPEDIENTE, INTERESSADO. Rows include: ANÁLISE Nº.: 04 / 2011, ASSUNTO: RECURSOS FINANCEIROS / MUNICÍPIO / FEHIDRO / EDUC. AMBIENTAL / RIO PIRACICABA, EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI, INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL.

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Table with columns: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO, FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS, ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL, CONCLUSÃO.

PEDRO VILVICIOS GONCALVES FREITAS ESCRIVO(A) CORECON-SP 30.879

JOSE ADRIANO MOURA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Table with columns: TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, OBJETIVO, COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$), DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$).



Prefeitura do Município de Piracicaba ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL Procuradoria Jurídico-Administrativa



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que "autoriza o Município de Piracicaba a receber repasse financeiro, a fundo perdido, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, através do Banco do Brasil S.A e dá outras providências", encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2.010 - Lei Orçamentária para 2011 e compatibilidade com a Lei nº 6.481, de 08 de junho de 2009 e suas alterações - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e com a Lei nº 6.835, de 06 de julho de 2010 e suas alterações - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇASDepartamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de Fevereiro de 2011

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
2576/1988	BENEDITO JOÃO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11828/1992	JACY GILBERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11829/1992	PEDRO DOS SANTOS SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12182/1992	LEONILDA MARQUES MIAKE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12865/1992	ILSA SILVEIRA DE MIRANDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3719/1993	EDSON MAURICIO ZANATTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18795/1993	JOSÉ SEGUEZZE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26713/1993	IVANA ARTHUR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20158/1998	NOEDI FERMINIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13815/2004	JOAO BATISTA FERRAZ DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25097/2004	VERA LUCIA FORMAGIO BELLINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5290/2005	ANDRE FERNANDO CLETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21677/2005	ROSA FRAYHA CASSAB MOUSINHIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80807/2007	RUBENS ALVES DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56277/2008	DANIEL VINICIUS LAMANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87438/2008	CLAUDIONOR F. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97583/2008	AMERICO BOSQUEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98991/2008	NET FLORIANOPOLIS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114478/2008	COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131740/2008	PAULO SERGIO SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16037/2009	DANIEL BRAIDOTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70324/2009	AMANDA VANIA AGOSTINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87872/2009	GLAUBER ALAN GOMES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98200/2009	ADAIR DE JESUS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99483/2009	ROBERTO FERREZINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117079/2009	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA R. DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119274/2009	MARIA ALVES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153929/2009	ERNANDO BUENO DA CUNHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25431/2010	JOAO BARBIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28929/2010	JURACI GOES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
29201/2010	OSMIRA LEONOR RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
43694/2010	KARRL OTTO K. HLAWENSKY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50906/2010	NIZZE FERRAZ NORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90648/2010	NILVA REGINA C. PIZZINATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102953/2010	ROSALIA C. NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124660/2010	ZENILDA LUIZA DA SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125539/2010	BRUNO GUSTAVO AP. DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE  
ABERTURA E JULGAMENTO  
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/11

Execução de serviços de capinação manual de vias e logradouros públicos no município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nos pareceres da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C e, da Secretaria Municipal de Finanças quanto, à regularidade dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis, tendo como participantes as empresas: **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** e **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, **DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **16/03/2011 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **03 de março de 2011.**Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 10/11

Execução de obras para remodelação de entroncamento no Bairro Verde, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** e **COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **03 de março de 2011.**Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 09/11

Obras de melhoria, reforma e implantação de iluminação em áreas verdes e parque, localizados na Rua Luiz Negri e Rua Manoel Chadad – Nova Piracicaba, Rua Silva Jardim – Cidade Alta, Av. Alberto Vollet Sachs – Vila Monteiro e Pq. João Herrmann Neto – Pq. da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **03 de março de 2011.**Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 08/11

Reforma da capela, velório e muro de divisa, no Cemitério da Saudade – Vila Monteiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME.**

Publique-se.

Piracicaba, **03 de março de 2011.**Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 07/11

Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de lazer de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos catálogos e declarações do Anexo C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **JÚLIO CÉSAR GASPARINI JÚNIOR - EPP e SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **03 de março de 2011.**Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. (SEDEMA/SETUR)

DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 15.267/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 08/2010.

Objeto: execução de obras para construção de sanitários, quiosques, campo de areia, estacionamento e acesso, no Horto Florestal de Tupi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 170.184,90 (cento e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 16/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 11/02/2011.

Contratada: CAED INDUSTRIAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (SEMUTTRAN)

Proc. Admin.: nº 130.431/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 74/2010.

Objeto: aquisição de 50 (cinquenta) abrigos metálicos tubular com cobertura de fibra de vidro.

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 18/02/2011.

Contratada: LUCIENE MARIA DE PAULA ME. (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 129.491/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 72/2010.

Objeto: aquisição e instalação de centrais de recreação infantil, em estrutura em eucalipto citryodora, com tratamento em autoclave e ferragens em aço galvanizado, para parques de lazer em Piracicaba, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 165.833,60 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 03/02/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 95.265/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 68/2010.

Objeto: execução de obras para infra-estrutura no Bairro Dois Córregos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 198.108,30 (cento e noventa e oito mil, cento e oito reais e trinta centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 02/12/2010.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 18/02/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA - EPP. (SEDEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 100.010/2010.

Licitação: Carta Convite nº 63/2010.

Objeto: Manutenção e reforma de centros de lazer e iluminação de campo de areia, Av. Luiz Pereira Leite – Jardim Oriente, Rua Ângelo Stocco Filho – Residencial Serra Verde e Rua Winston Churchill – Residencial Ary Coelho, com fornecimento materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 63.610,06 (sessenta e três mil, seiscentos e dez reais e seis centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 19/10/2010.

DO ADITIVO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 03/02/2011.

Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 115.322/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 69/2010.

Objeto: execução de obras para recuperação estrutural de viaduto em concreto armado da região central – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 149.788,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Data: 27/01/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 20.222/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 39/2010.

Objeto: prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipe especializada.

Valor: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 31/03/2010.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Data: 17/02/2011.

Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. (SEMUTRI)

Proc. Admin.: nº 10.081/2011.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: aquisição de peças e serviços da linha "Case", para a manutenção da frota Municipal de Piracicaba.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 21/02/2011.



Aditamento ao Contrato - Contratada: J. P. A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 2.117/2009.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 02/2009.  
Objeto: prestação de serviços de tapa buracos em ruas e avenidas do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e materiais e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.936.829,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais).  
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Data: 24/04/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 2.029.215,74 (dois milhões, vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).  
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Data: 10/02/2011.

Convênio nº 152/2011 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a CORPORACÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA" (SEMCA)  
Proc. Admin. nº 16.722/2011.  
Base Legal: Lei Municipal nº 2.160/74.  
Objeto: execução de 12 (doze) apresentações públicas.  
Valor: R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil e cento e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 24/02/2011.

- Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (SEMAD)  
DO CONVÊNIO ORIGINAL  
Base Legal: Lei n.º 5.490, de 1º de outubro de 2004.  
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamentos inerente à concessão de empréstimos e financiamentos servidores ativos do Município.  
Valor: sem ônus para o Município.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/01/2010.

DO ADITIVO  
Objeto: alteração da Cláusula 3ª – Lei Municipal nº 6.901/2010.  
Data: 05/11/2010.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 2 Março 2.011

### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000921/2011	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	
000922/2011	LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALPHANORTH	
000923/2011	ALAN DOS SANTOS LOPES	
000924/2011	2ª VARA CÍVEL	
000925/2011	1ª VARA CÍVEL	
000926/2011	2ª VARA CÍVEL	
000927/2011	2ª VARA CÍVEL	
000928/2011	6ª VARA CÍVEL	
000929/2011	2ª VARA CÍVEL	
000930/2011	2ª VARA CÍVEL	
000931/2011	1ª VARA CÍVEL	
000932/2011	3ª VARA CÍVEL	
000933/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO	
000934/2011	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
000935/2011	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS	
000936/2011	LOTEAMENTO INDUSTRIAL ALPHANORTH	
000937/2011	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
000938/2011	GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA	
000939/2011	GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000184/2011	000137/2008	COMINPA TERRAPLENAGEM E: "Deferido em Parte". PAVIMENTAÇÃO
000283/2008	000205/2008	PARÓQUIA SÃO PEDRO - VILA: "Arquivado". REZENDE
000325/2009	000260/2009	ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA: "Arquivado".
000397/2003	000201/2003	CONDOMÍNIO VIVENDAS BELLA VISTA: "Arquivado".
000409/2000	000382/2000	ASSOCIAÇÃO PROP. COND. RURAL: "Arquivado". VIVENDAS BELLA VISTA
000516/2011	000378/2011	ANA IRENE VALENTE BUSSOLO: "Indeferido".
000538/2006	000309/2006	CENTRO DE CONTROLE DE: "Arquivado". ZOOLOSES
000707/2011		COMGAS: "Concluído".
000709/2011		GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM: "Concluído". LTDA.
000710/2011		GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM: "Concluído". LTDA.
000711/2011		GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM: "Concluído". LTDA.
000733/2011		COMGAS: "Concluído".
000734/2011		COMGAS: "Concluído".
000735/2011		COMGAS: "Concluído".
000771/2011		COMGAS: "Concluído".
000859/2011	000576/2011	COMGÁS: "Concluído".
000863/2011	000137/2008	LOTEAMENTO INDUSTRIAL: "Concluído". ALPHANORTH
000872/2011	000137/2008	LOTEAMENTO INDUSTRIAL: "Concluído". ALPHANORTH
000967/2003	000448/2003	CONDOMÍNIO VIVENDAS BELLA VISTA: "Arquivado".
001674/2001	001083/2001	COND. VIVENDAS BELLA VISTA: "Arquivado".
001823/2003	000794/2003	AVIBEL ASSOC. DOS PROP. DO COND.: "Arquivado". VIVENDAS BELLA VISTA
002477/2005	001327/2005	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES: "Arquivado". VIVENDAS BELLA VISTA
002506/2005	001317/2005	ALAN PATRICK LAFRATTA FERREIRA: "Deferido".
003425/2006	002039/2006	COND.RES.COLINAS DE PIRACICABA: "Arquivado".
003670/2007	002313/2007	SEGUNDO DISTRITO POLICIAL DE: "Arquivado". PIRACICABA-SP
004399/2010	000137/2008	LOTEAMENTO INDUSTRIAL: "Concluído". ALPHANORTH

CONTRATO N.º 22/2011 - PREGÃO N.º 003/2011 - PROCESSO N.º 3281/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.  
Objeto: prestação de serviços securitários, com cobertura compreensiva (roubo, incêndio, colisão, terceiros e assistência 24 horas), para 06 (seis) veículos do SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses.  
Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
Dotação 31 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica e Programa de Trabalho 323170.1745200042.328 do exercício de 2011.  
Empenho n.º 394/2011.  
Assinatura: 16/02/2011

### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 26/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/000306  
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municíp al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	1,2,3,9,10	2.058,00
COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	5	10.884,60
CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA	6,7	48.976,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 61.918,60

\* Os itens 04 e 08 foram desertos, e o item 11 foi fracassado

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de março de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2011 – PROCESSO N.º 597/2011  
Objeto: Prestação de serviços de controle, operacionalização e fiscalização de portarias em imóveis do SEMAE, com efetiva cobertura dos postos designados, para um período de 36 (trinta e seis) meses.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/03/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 03 de março de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 25/2011  
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000293  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, fluidos, anticorrosivo/desengraxante e graxa

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municíp al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LIMEIROIL LUBRIFICANTES LTDA EPP	2	8.500,00
NA ATIVA COMERCIAL LTDA EPP	1	420,00
ELION COMERCIAL LTDA ME	3,4,5,6,7,8,9	7.456,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 16.,376,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de março de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços realizados pelo SEMAE.				
PREGÃO	FORNECEDOR / PRODUTO	VALOR UNIT.		
40/2010	AFONSO PNEUS LTDA - EPP	7.50 - 16" - Direcional	R\$ 132,43	
		7.50 - 16" - Tração	R\$ 143,47	
		8.25 - 20" - Direcional	R\$ 151,55	
		10.00 - 20" - Direcional	R\$ 223,65	
		10.00 - 20" - Tração	R\$ 258,97	
	Ressagem de Pneus Diagonais a Frio	2.25/70 R 15"-Dir/Tração	R\$ 108,89	
		2.55/75 R 15" C-Dir/Tração	R\$ 122,87	
		1.95/75 R 16" C-Dir/Tração	R\$ 136,11	
		2.05/75 R 16" -Dir/Tração	R\$ 145,88	
		2.15/75 R 17.5"-Dir/Tração	R\$ 158,18	
		2.65/75 R 16"-Dir/Tração	R\$ 171,43	
		7.50 R 16" - Direcional	R\$ 150,09	
		7.50 R 16" - Tração	R\$ 160,39	
		10.00 R 20" - Direcional	R\$ 263,39	
		10.00 R 20" - Tração	R\$ 282,52	
	Recauchutagem de Pneus Agrícolas a Quente	10.5/65 - 16" - Direcional	R\$ 211,16	
		14.00 - 24" - Tração	R\$ 603,30	
		16.9 - 24" - Tração	R\$ 662,16	
		7.50 - 16" - Direcional	R\$ 123,60	
	Recauchutagem de Pneus Diagonais a Quente	7.50 - 16" - Tração	R\$ 133,90	
8.25 - 20" - Direcional		R\$ 70,63		
10.00 - 20" - Direcional		R\$ 278,84		
10.00 - 20" - Tração		R\$ 219,99		
Recauchutagem de Pneus Radiais a Quente	1.75/70 R 13" - Dir/Tração	R\$ 30,90		
	1.75/70 R 14" - Dir/Tração	R\$ 33,11		
	1.85/65 R 14" - Dir/Tração	R\$ 34,58		
	1.85 R 14" C - Dir/Tração	R\$ 38,26		
	10.00 R 20" - Direcional	R\$ 222,93		
	10.00 R 20" - Tração	R\$ 233,23		
	RIMEP MOTORES LTDA - EPP	Motor de 1,0 CV - 220 V	125,06	
		Motor de 2,0 CV - 220 V	160,79	
		Motor de 5,0 CV - 220 V	250,12	
		Motor de 7,5 CV - 220 V	339,45	
Motor de 15,0 CV - 440 V		446,65		
Motor de aerador de 15,0 CV -		1339,95		
Motor de 20,0 CV - 220 V		652,11		
Motor de 25,0 CV - 220 V		750,37		
Motor de 40,0 CV - 220 V		1.227,76		
Motor de 50,0 CV - 220 V		1.391,46		
Motor de 75,0 CV - 220 V		2.291,81		
Motor de 100,0 CV - 220 V		2.455,51		
Motor de 125,0 CV - 220 V		3.288,23		
Motor de 150,0 CV - 440 V		3.594,11		
Motor de 175,0 CV - 440 V		4.205,88		
Motor de 250,0 CV - 440 V		5.352,94		
Motor de 350,0 CV - 440 V		9.176,47		
Motor de 600,0 CV - 440 V		15.294,11		
AUTO GUINCHO E MECÂNICA MUNIZ LTDA - EPP		Valor da saída (incluso 40 km) - linha leve	R\$ 80,00	
		Valor/km rodado excedente a 40 km - linha leve	R\$ 1,70	
	Valor da saída (incluso 40 km) - linha pesada	R\$ 220,50		
	Valor/km rodado excedente a 40 km - linha pesada	R\$ 2,25		
71/2010	Nheil Química Ltda	Policloreto de Alumínio	R\$ 586,00/ton	
Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços realizados pelo SEMAE.				
79/2010	Cobrascal Ind. De Cal Ltda	Cal hidratada (granel)	R\$ 397,00/ton	
	Calcinação Nossa Sra da Guia Ltda.	Cal Hidratada (sacos)	R\$ 411,00/ton.	
81/2010	Beraca Sabará Quim.e Ingr. Ltda	Hipoclorito de Sódio	R\$ 587,00/ton	
82/2010	Inds. Químicas Cataguases Ltda	Ácido Fluossilícico	R\$ 369,00/ton	
		Cloro gás (frete FOB)	R\$ 4.490,00/ton	
84/2010	Beraca Sabará Quim.e Ingr. Ltda	Cloro gás (Frete CIF)	R\$ 4.835,00/ton	
		Sulfato Férrico (ton.)	ETA 1 e 3 ETA Anhumas	R\$ 449,00/ton R\$ 780,00/ton
99/2010	Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda.	IRMAOS MORALES & ALVES LTDA - ME		
		Prestação de serviços em veículos da linha leve e pesada		
		Serviços	Veículos de passeio, furgões e pick-up (Valor/h)	Caminhões, camionetas, minibus e utilitários. (Valor/h)
		Funilaria	R\$ 17,30	R\$ 24,00
		Pintura	R\$ 23,30	R\$ 26,00
		Elétrica	R\$ 17,50	R\$ 23,50
		Tapeçaria	R\$ 20,40	R\$ 29,50
Polimento	R\$ 18,00	R\$ 25,00		
Vidraçaria	R\$ 17,50	R\$ 24,00		
Piracicaba, 02 de março de 2011 Célia Regina Boaretto Rodrigues Setor de Suprimentos				

## PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade – Termo Aditivo nº 08 ao Pregão Presencial nº 45/2007  
Processo nº: 2052/2007.  
Contratada : Original Brasil Importação, Comércio e Serviços de Informática  
Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de cópia impressão e serviços gráficos para Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
Valor mensal: R\$ 16.336,69 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais sessenta e nove centavos)  
Data de assinatura: 25/02/11.  
Vigência: 01/03/2011 a 31/10/2011

Piracicaba, 03 de março de 2011.

João Manoel dos Santos  
- Presidente -

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2011

Objeto: fornecimento parcelado e a pedido, de 21.250 toneladas de dolomítico fragmentado de ótima qualidade para reparos de estradas rurais do município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após aberto os envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas habilitadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço unitário apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Calcário Diamante Ltda: R\$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos); e, 2º) Amaral Machado Mineração Ltda: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de março de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Presidente da Comissão de Licitações -

SETOR DA RECEITA  
EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO 2011.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

- 108/11 – Ana Paula Ferrari da Silva ME
- 122/11 – VIB – Construções Ltda ME
- 123/11 – Antonio Alberto Bianchin ME
- 124/11 – Bento Construções Ltda ME
- 125/11 – Chiquito Transportes Ltda ME
- 149/11 – Denis Chiquito
- 153/11 – Nelson Moraes Coelho Neto

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

- Proc 225/09 – Armando Monis
- Proc 386/10 – Luiz Afonso Beltrame
- Proc 413/10 – J.T.W Represent. e Promoções de Eventos
- Proc 193/11 – Geraldo Bosqueiro

CERTIDÃO

- Proc 106/11 – Montebello Lubrificantes Ltda
- Proc 126/11 – Prefeitura do Município de Saltinho
- Proc 161/11 – Amaral Machado Mineração Ltda
- Proc 188/11 – Pedrilha Pires Pinheiro
- Proc 200/11 – Bernardino & Cia Ltda
- Proc 208/11 – Paulo Roberto Berno

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Proc 101/11 – S.B.S Metrologia Ltda ME
- Proc 119/11 – Rodrigo Avanzzi Franzol ME
- Proc 189/11 – Guifer Representação Comercial Ltda.

Saltinho, 01 de Março de 2011.

Geraldo Cartoze Junior  
Diretor de Finanças e Patrimônio

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA EPP

OBJETO: Construção de muro de arrimo e piso na área de transbordo do lixo coletado no município.

DATA: 28 de fevereiro de 2011.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.943,32 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

LICITAÇÃO: Convite N.º: 011/2011.

PROCESSO N.º: 172/2011.

CONTRATO N.º: 009/2011.

Saltinho, 28 de fevereiro de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: D.M. DE AZEVEDO COMUNICAÇÕES ME.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e hospedagem do site da Prefeitura Municipal.

DATA: 01 de fevereiro de 2010.

PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2011.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

LICITAÇÃO: Dispensada conforme art.24, inciso II, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 096/2010.

CONTRATO: 004/2010.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2011:

DATA: 31 de janeiro de 2.011.

PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2.012.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Saltinho, 31 de janeiro de 2011.  
MARTA R. BARRICHELLO  
- Coord. dos Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º: 011/2011.  
PROCESSO N.º: 172/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 011/2011, a empresa: CTA Construções e Tecnologia Ambientais Ltda EPP.

Saltinho, 28 de fevereiro de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

**DISQUE DENÚNCIA**

Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

**181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)